

# PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 59/2022, de 07 de junho de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** as correspondências eletrônicas enviadas em 19 de maio e em 07 de junho de 2022, para o e-mail <a href="mailto:proppg@ufersa.edu.br">proppg@ufersa.edu.br</a>, que indicam nomes para compor comissão que será responsável pela eleição da nova coordenação do Programa de Pósgraduação em Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/ UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 058/2022, de 06 de junho de 2022, que homologa o resultado da seleção do representante discente do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/ UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB № 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para deflagrarem o processo eleitoral de escolha da nova coordenação para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/ UFERSA.

## I - Docentes Titulares:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo. Prof. Dr. Paulo César Linhares da Silva

## II - Docente Suplente:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Mariana de Brito Maia.

## **III - Representantes Discentes:**

Antônio Robson Barros (titular); Francisco José de Sousa Silva (suplente). **Art. 2º** A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o relatório conclusivo à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação em um prazo de 30 dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauben Henrique de Sould Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação